



Ministério Público do Estado de Sergipe
2ª Promotoria Distrital – Curadoria do Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA 004/2015

O DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA, SANDRO LUIZ DA COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especificamente com respaldo no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal; artigo 118, III da Constituição do Estado de Sergipe; artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e artigo 39, inciso I, da Lei complementar Estadual nº. 02/92 e;

CONSIDERANDO que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo patrimônio público e promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO o atraso nas obras do empreendimento habitacional localizado no Loteamento Itacanema (Programa URIAP), neste município, referente à construção de casas populares;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, a fim de que se proceda à apuração do fato e adoção das medidas judiciais cabíveis.

E DETERMINA:

- I - Seja registrada e autuada a presente portaria e demais documentos por ordem cronológica;
- II - Atue como secretária do feito, sob compromisso, a Sra. Mariana Oliveira Lima;
- III - Remeter cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 4º, inciso VI da Resolução nº 002/2008 - CPJ;
- IV - Remeter cópia ao Centro de Apoio Operacional, em nome do Coordenador-Geral, em atendimento ao contido no §1º, art. 6º, da Resolução nº 002/2008-CPJ;
- V - Posteriormente, venham os autos conclusos para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 9 de junho de 2015.


SANDRO LUIZ DA COSTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA